



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 102/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder à funcionária Sra. **ANA APARECIDA DA SILVA**, CPF: 120.106.198-97 uma Gratificação de 20% sobre seu salário por desempenhar funções de Supervisão da Merenda Escolar.

ARTIGO 2º: Essa portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 28 de junho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal